

CHAMADA 01/2017 – PROEPI/PROENS

CONVITE AOS CAMPI PARA A REALIZAÇÃO DO SEPIN 2017

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação e da Pró-Reitoria de Ensino, convida todos os *campi* do IFPR, a enviar propostas para a realização do SEPIN 2017 em Outubro de 2017.

I. DOS OBJETIVOS DO SEPIN 2017

1.1 O Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação (SE²PIN) do Instituto Federal do Paraná (IFPR) é um evento anual organizado pela Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) e apoiado pela Pró-Reitoria de Ensino (PROENS). Seu principal objetivo é a promoção do encontro da comunidade acadêmica, possibilitando e estimulando a divulgação de trabalhos e a troca de experiências.

1.2 Considerando o inciso VIII do art. 6º da Lei 11.892/2008, que estabelece como finalidade dos Institutos Federais “realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico”, este evento tem por objetivo:

- a) Aproximar o IFPR e o arranjo produtivo local, de forma a incentivar a pesquisa aplicada e a extensão;
- b) Expor protótipos de inovação e pesquisa e projetos de extensão, de forma a mostrar o potencial do IFPR como promotor do desenvolvimento científico e tecnológico;
- c) Divulgar as atividades relacionadas à extensão, ao ensino, à pesquisa, à inovação, à inclusão e à cultura desenvolvidas nesta instituição;
- d) Ser um espaço de reflexão, avaliação, integração e de elaboração de novas propostas considerando os objetivos do IFPR e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação;

- e) Promover o interesse pela ciência, tecnologia, inovação, extensão, inclusão e cultura entre discentes, docentes e técnicos administrativos, de todos os *campi* do IFPR.

II. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

Nesta edição, que será realizada em **outubro de 2017**, o evento contará com cinco modalidades de apresentação e discussão de trabalhos:

2.1 Comunicação oral: apresentação oral de produção científica, tecnológica, relatos de experiências extensionistas, culturais e de inclusão.

2.2 Pôster: apresentação com exposição gráfica de produção científica, tecnológica, relatos de experiências extensionistas, culturais e de inclusão;

2.3 Mostra IFTECH: apresentação dos melhores protótipos/modelos avaliados da IFTECH de cada *campus*.

2.4 Atividades culturais/artísticas: apresentação de atividades culturais e artísticas.

2.5 Competição de robótica: competição entre as melhores equipes de Robótica do IFPR.

III. DO OBJETIVO DO CONVITE E APOIO OFERECIDO

3.1 Selecionar UMA proposta para a realização do SEPIN no mês de Outubro de 2017.

3.2 A PROEPI e a PROENS irão apoiar o evento com divulgação na logística de preparação do evento.

3.3. Será oferecido apoio financeiro ao *campus* para realização deste evento.

IV. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA

4.1 A proposta submetida poderá apresentar a participação de 01 (um) ou mais *campi* do IFPR, de forma a promover a integração regional na organização do evento.

4.2 A proposta deve ser assinada pelos Diretores-Gerais dos *campi* que comporão a comissão organizadora do evento.

4.3 A proposta deve apresentar espaços e rede hoteleira compatíveis para um evento de aproximadamente 500 participantes e devem ser descritos no **Anexo I**.

V. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para se inscrever, o Diretor-Geral deve enviar a proposta protocolada via **SIPAC** e em formato digital PDF para o e-mail proepi@ifpr.edu.br, com a referência “SEDE SEPIN2017” até o dia 06 de fevereiro de 2017.

5.2 Um e-mail de confirmação com a mensagem “recebido” será enviado.

5.3 A proposta com mais de um *campus* na comissão organizadora deve ser enviada uma única vez por um dos diretores-gerais envolvidos no processo.

5.4 A proposta deve seguir o modelo do Anexo I desta chamada, devendo conter obrigatoriamente, os seguintes tópicos:

1. Público Beneficiado

a. Descrição do público externo potencial, composto por empresas públicas ou privadas, associações, entidades e outras instituições na região;

2. Estrutura Física Disponível

a. Descrição física do local do evento, destacando as áreas onde será realizado o SEPIN 2017 (deverão ser detalhadas as áreas que serão utilizadas para todas as atividades previstas, além de áreas operacionais, como local para *coffee break*, almoço, mostra de projetos, sala de apoio, rede hoteleira, etc.);

b. A estrutura da cidade deve contemplar rede hoteleira para 500 participantes.

3. Equipe Organizadora

a. Equipe local que auxiliará a comissão organizadora do SEPIN 2017, com atribuições especificadas (credenciamento, divulgação, equipamentos audiovisuais, equipe de apoio durante o evento, entre

outros);

b. Declaração de ciência de cada integrante da equipe e de concordância em participar da organização do SEPIN;

4. Planejamento do Evento

a. Cronograma do planejamento do evento;

b. Apoios a serem buscados pelo *campus* (prefeitura, empresas ou demais órgãos externos);

c. Estratégias de divulgação do evento localmente.

VI. SELEÇÃO DA PROPOSTA

6.1 Uma Comissão Avaliadora, composta por membros da PROEPI e PROENS, será responsável por validar as inscrições, classificar e selecionar as propostas.

6.2 Serão validadas apenas as inscrições que estiverem de acordo com as diretrizes deste convite.

6.3 A classificação e seleção dos *campi* que tiverem suas inscrições validadas serão baseadas nos seguintes critérios, avaliados com nota de 0 a 10:

I. Público Beneficiado;

II. Planejamento do Evento;

III. Equipe Disponibilizada e Experiência;

IV. Estrutura Física Disponível;

V. Valor da Estrutura Física.

6.4 A nota final corresponde à média simples das notas obtidas na avaliação de cada critério.

6.5 Caso haja empate, será adotado como critério desempate, na seguinte ordem:

I. Estrutura Física Adequada ao Evento;

II. Valor da Estrutura Física Disponibilizada;

III. Equipe Disponibilizada e Experiência;

IV. Planejamento do Evento;

V. Público Beneficiado.

6.7 Propostas não contempladas poderão ser aproveitadas para a realização de

outros eventos do IFPR, sob consulta ao proponente.

7. CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada	18/01/2017
Submissão das Propostas	18/01/2017 até 06/02/2017
Publicação do Resultado Parcial	A partir de 07/02/2016
Recursos	A partir de 07/02/2016
Publicação do Resultado Final	09/02/2016
Realização de Vídeo-Conferência com o <i>campus</i> selecionado	A partir de 13/02/2017

Curitiba, 18 de janeiro de 2017.

Marcelo Estevam
Pró-reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação

ADILSON CLÁUDIO MUZI
Pró-reitor de Ensino Substituto
Portaria Nº 1.243/2016
Matrícula SIAPE: 1802795

*O original encontra-se assinado.